

PROCESSO N.º 07860

ANO 1.969

S. C. E. T.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 07860

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 19-02-69
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Solicita o tombamento do imóvel, em Porto Feliz, no antigo largo da Penha, hoje fronteiro ao Mercado Municipal e Estação Rodoviária que serviu de alfândega e registro no tempo das navegações monçoeiras para Cuiabá e Paraguai. PORTO FELIZ.
Recapado em 15-05-84.(WP)

ok



18

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico, o sobrado existente no Largo da Penha, fronteiro ao Mercado Municipal e Estação Rodoviária, na cidade de Porto Feliz.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 8 de de 1 972.

Publicado no D. O. 104 VIII 1972